



**MEMORIAL DESCRITIVO – CIVIL E
ELÉTRICA
1068501 - MANUTENÇÃO NO IMÓVEL DA
ANTIGA ESCOLA DR. SILVA MELLO
GUARAPARI- ES**

2021



SUMÁRIO

1.	OBJETO	3
2.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	3
2.1	PLANILHA 01 – INSTALAÇÕES CIVIL - BLOCO ESCOLAR E CASA ADM	3
2.2	PLANILHA 02 – INSTALAÇÕES ELÉTRICA - BLOCO ESCOLAR E CASA ADM....	7
2.3	PLANO DE ATAQUE	8
3.	CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA.....	8
4.	SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA.....	8
5.	RECEBIMENTO DA OBRA	8
5.1	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	9
5.2	RECEBIMENTO PROVISÓRIO	9
5.3	RECEBIMENTO DEFINITIVO	9



1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para **MANUTENÇÃO NO IMÓVEL DA ANTIGA ESCOLA DR. SILVA MELLO**, situada em Guarapari, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção em questão contempla na área civil, a pintura do bloco principal e setor administrativo tanto interna quanto externa, reparos dos sanitários, substituição do piso tipo cerâmico e emborrachado danificado, substituição de esquadrias de madeira e metálicas e manutenção no elevador. A intervenção elétrica contempla a manutenção básica nas instalações elétricas.

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes. Todo material especificado em projeto deve atender às normas brasileiras específicas ou relativas a cada um deles. Em casos particulares, podem ser citadas normas ou especificações estrangeiras que confrontem com aquelas expedidas pela ABNT, prevalecendo os padrões mais rígidos de qualidade quanto à resistência, durabilidade, desempenho e confiabilidade.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 PLANILHA 01 – INSTALAÇÕES CIVIL - BLOCO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO

2.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Lixar paredes com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta do bloco principal e casa administrativa, tanto área interna (paredes e teto no interior dos ambientes) quanto externa. Na área interior será levado em consideração que há ambientes que contem instalado barrado cerâmico, sendo assim o lixamento devera obedecer ao limite do mesmo;

Retirar as esquadrias metálicas danificadas das fachadas frontal e fundos do bloco principal;

Retirar piso de borracha danificado das salas de 05 a 08 do 2º pav. do bloco principal, salas 09 e 10 do 3º pav. Bloco principal e áreas na rampa do 1º e 4º pav. do bloco principal;

Retirar rodapé danificado de madeira ou cerâmica no térreo (copiadora, banheiro masculino, banheiro e feminino, sala 01, Sala 02, circulação (varanda), circulação próxima a rampa). 1º pav casa (circulação (varanda), circulação interna, banheiro masculino, banheiro feminino, sala 01, cordenação,sala 02,sala 03,sala 04. 1º bloco (circulação e salas 01 a 04);

Retirar portas e janelas de madeira danificadas, inclusive batentes dos ambientes no bloco principal e casa administrativa;

Remover forro de gesso danificado na sala 02 do 1º pav do bloco principal;



Retirar vidros danificados e pintados na fachada frontal, fundos e frontal térreo do bloco principal;

Instalar placa de obra nas dimensões de 4.0 x 2.0 m, padrão SEDU em local definido pela fiscalização;

Instalar andaime metálico para trabalho em fachada de edifício, inclusive frete, montagem, desmontagem, fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira com entelamento, conforme NR-18 (serviço medido por m² de fachada concluída e limpa) para serviços que serão realizados no bloco principal e casa administrativa;

Locar andaime metálico tipo torre para serviços de cobertura, fechamento lateral, alambrado, rede de proteção e outras instalações do espaço esportivo com fornecimento e instalação de proteção para andaime considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 para serviços que serão realizados no interior da quadra poliesportiva;

2.1.2 ESQUADRIAS DE MADEIRA

Instalar porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv./enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alisares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m nos ambientes determinados no bloco principal e casa administrativa descritos no memorial de quantitativo;

Instalar porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv./enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alisares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.70 x 2.10 m nos ambientes determinados no bloco principal e casa administrativa descritos no memorial de quantitativo;

Instalar porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv./enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alisares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.60 x 2.10 m nos sanitários da casa administrativa e bloco principal;

Instalar marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m nas esquadrias em ambientes determinados no bloco principal e casa administrativa descritos no memorial de quantitativo;

Instalar marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m em ambientes determinados no bloco principal e casa administrativa descritos no memorial de quantitativo;



Instalar marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m nos sanitários do bloco principal e casa administrativa;

Alizar de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) de 5 x 1,5 cm para esquadrias em geral;

2.1.3 ESQUADRIAS METÁLICAS

Instalar janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alisar e contramarco, exclusive vidro na fachada frontal, fundos e frontal térreo do bloco principal;

2.1.4 TETOS E FORROS

Instalar forro de gesso acabamento tipo liso sala 02 do 1º pavimento bloco principal;

2.1.5 VIDROS E ESPELHOS

Instalar vidro plano transparente liso, com 6 mm de espessura Nas fachada frontais, fundos e frontal térreo do bloco principal;

2.1.6 APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS

Instalar acabamento cromado para válvula de descarga antivandalismos, cod. 01505006, marcas de referência Deca, Docol, Fabrimar ou equivalente nos sanitários do bloco principal;

Instalar reparo para válvula de descarga, completo nos sanitários do bloco principal;

2.1.7 PISOS INTERNOS E EXTERNOS

Instalar piso cerâmico 45x45cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento nos ambientes na casa administrativa e em ambientes especificados no memorial de quantitativo no bloco principal;

Instalar rodapé em cerâmica PEI-3, h = 7cm, assentado com argamassa de cimento, cal e areia, incl. rejuntamento com cimento branco na casa administrativa e bloco principal;



2.1.8 PINTURA

Executar emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex na casa administrativa e bloco principal em suas áreas internas;

Executar pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos nos tetos dos ambientes da casa administrativa e bloco principal;

Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos no bloco principal e casa administrativa, tanto área interna (paredes e teto no interior dos ambientes) quanto externa. Na área interior será levado em consideração que há ambientes que contem instalado barrado cerâmico, sendo assim o lixamento devera obedecer ao limite do mesmo;

Executar emassamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex em todas as esquadrias da casa administrativa e bloco principal;

Executar pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos em todas as esquadrias do bloco principal e casa administrativa;

Preparar e limpar manualmente superfície do corrimão da rampa do bloco principal;

Executar pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal do corrimão do bloco principal;

2.1.9 SISTEMA DE COMBATE POR EXTINTORES

Instalar extintores de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente no bloco principal;

Executar hidrante de parede, com abrigo em chapa, 60x90x17cm, com suporte e mangueira 20m 63mm, adaptador rosca fêmea e engate rápido, esguicho em latão regulável, registro globo angular 45º 63mm;

Fornecer mangueira de incêndio padrão ABNT tipo 2 de 63 mm e 20 metros, e esguicho regulável em latão Ø 2.1/2";

Instalar bomba centrífuga trifásica 2CV;



2.1.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS

Rejuvenescimento do conjunto de tração do elevador, incluindo abertura da máquina, troca dos rolamentos, limpeza, tratamento anticorrosivo, pintura, troca das sapatas de freio, limpeza e ajuste do sistema de freio, rebobinamento do motor e troca de óleo, no elevador existente;

Substituição completa dos cabos de tração, incluindo os 3 lances de cabo de aço de tração da máquina e 1 lance de cabo de aço do limitador de velocidade, no elevador existente;

Recuperação de todas as portas dos andares (03 pavimentos), incluindo limpeza, tratamento anticorrosivo, troca de roletes, roldanas, corrediças, cabos de aço, molas e contato de portas, no elevador existente;

Recuperação do operador de porta de cabine, incluindo limpeza, tratamento anticorrosivo, troca de roletes, roldanas, corrediças, molas, cabos de aço, contatos de porta, motor e inversor, no elevador existente;

Substituição de todos os sensores no poço do elevador, no elevador existente;

Tratamento anticorrosivo nas guias da cabine e contrapeso, no elevador existente;

2.2 PLANILHA 02 – INSTALAÇÕES ELÉTRICA - BLOCO ESCOLAR E CASA ADM

2.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Retirar aparelhos elétricos que serão substituídos, como luminárias, tomadas, ventiladores e interruptores, de acordo com o ambiente definido no memorial de quantitativos.

2.2.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Executar desmontagem e montagem dos componentes do quadro de distribuição de energia para verificação geral e manutenção das partes metálicas e conexões elétricas, inclusive verificação da presença de corrosão, funcionalidade da porta, limpeza e pintura.

Utilizar cabo de cobre termoplásticos, com isolamento 750V, seção de 2,5m² para executar emendas caso necessário.

2.2.3 APARELHOS ELÉTRICOS

Deverá ser executado retirada e recolocação das luminárias para substituição das lâmpadas, também foi considerado soquete para os que forem danificados.

As Lâmpada a serem instaladas deverão ser LED tubular 18W 1200mm (PHILIPS, OSRAM, SYLVANIA OU EQUIV), com temperatura de cor >6500K.

Deverão ser substituídos ou instalados blocos autônomos de iluminação de emergência 30 LEDS, Bivolt, Autonomia de 6 hrs, Potência 2W, Fluxo luminoso 110 lm.



Deverão ser instalados novos ventiladores de teto base metálica sem alojamento para luminária, ref. Tron ou equivalente, sem dimer para regulagem de velocidade, nos ambientes definidos no memorial de quantitativos.

Substituir os interruptores danificados por interruptores de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2", também deverão ser substituídas as tomadas por tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2".

Nos pontos em que os espelhos 4x2 estiverem danificadas, deverão ser instalados espelho para caixa estampada 4 x 2"

2.3 PLANO DE ATAQUE

As intervenções a serem realizadas na unidade escolar deverão ser executadas de forma a minimizar os impactos causados pelos serviços e as interferências em seu funcionamento. Para isso, a fiscalização deverá definir junto à empresa e a direção escolar a melhor forma de executarmos as referidas intervenções.

3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10-Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

5. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:



5.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- 5.1.1 Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- 5.1.2 Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

5.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- 5.2.1 Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- 5.2.2 O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

5.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- 5.3.1 Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- 5.3.2 Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Vitória (ES), 04 de agosto de 2021.

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE SILVA MONTEIRO

ENG. CIVIL
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 18/08/2021 10:14:15 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES

COORDENADOR DE PROJETOS
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 17/08/2021 13:22:00 -03:00

ERICO DA SILVA GUERRA

ENG. COORDENADOR GERAL MASTER
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 18/08/2021 09:54:20 -03:00

GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADOR DO CONSÓRCIO
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 17/08/2021 21:07:04 -03:00

VITOR DAMASCENO SALES

ENG. ELETRICISTA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 17/08/2021 10:55:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2021 10:14:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE SILVA MONTEIRO (ENG. CIVIL - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-W43C3P>